



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças
Servidor responsável pela elaboração: Mariane Wahlbrink Fischer

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021);

O Município de Imigrante necessita contratar Serviço Técnico Especializado de consolidação, compilação, versionamento, gerenciamento, digitalização, indexação e publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal, bem como para a cessão de uso de plataforma digital destinada à disponibilização e consulta da legislação municipal. A contratação tem como objetivo organizar e disponibilizar, de forma digital, atualizada e de fácil acesso, as leis municipais e demais atos normativos, possibilitando aos servidores públicos, cidadãos e demais interessados realizar consultas de maneira rápida, eficiente e segura. A plataforma deverá permitir a consolidação e compilação das normas, com a incorporação das alterações diretamente ao texto legal, possibilitando a consulta da legislação em suas diferentes versões e respectivos históricos de alterações. Também deverá possibilitar a integração das leis estaduais aos resultados das pesquisas, com acesso direto às normas estaduais quando estas forem mencionadas no teor das normas municipais. A disponibilização de banco de dados abrangente de legislação municipal e estadual permitirá ampliar as possibilidades de pesquisa e consulta, facilitando o trabalho dos servidores públicos e o acesso da população às informações legais de interesse público. A contratação também se mostra necessária para garantir maior transparência e publicidade dos atos oficiais, facilitar o acesso à legislação municipal e contribuir para a modernização e eficiência dos serviços públicos, reduzindo dificuldades na localização, interpretação e acompanhamento das alterações das normas. Dessa forma, a solução pretendida atende ao interesse público ao proporcionar maior organização, acessibilidade, transparência e eficiência na disponibilização dos atos oficiais e da legislação do Município de Imigrante.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Não foi elaborado para o ano de 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021);

Os serviços técnicos especializados que deverão ser desenvolvidos pela Equipe da Leis compreendem:

1. Organização da Legislação Municipal (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, encaminhadas pelo órgão em formato de texto editável) a ser disponibilizada em ambiente online para consulta, incluindo o website oficial da Prefeitura Municipal de Imigrante e aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS;

2. Análise e Inspeção de toda Legislação do Município (Consolidação), englobando o processo de interligação e indexação das normas, atualização do seu conteúdo por dentro do texto (Consolidação e Compilação) e a criação de histórico de cada alteração (Versionamento) ocorrida no respectivo período de tempo em que existiram modificações na legislação;

3. Notificação e disponibilização de relatórios ao Município, abrangendo informações examinadas pela equipe técnica acerca de situações e inconsistências observadas durante o processo de Consolidação das normas;

4. Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município, preservando a revisão contínua das informações no trabalho desenvolvido;

5. Atualização e integração das leis estaduais do respectivo estado, permitindo a busca e a consulta pela legislação estadual ocorrer no mesmo ambiente de pesquisa da legislação municipal.

❖ Incluem as características técnicas da plataforma Leis (Portal LeisMunicipais e Leis.Org):

1. Portal de pesquisa para realizar buscas qualitativas e estratificadas, devendo pesquisar por termos tanto na ementa quanto no corpo do texto da Norma, sem a seleção de filtros.

2. O portal de pesquisa permite, ainda, realizar buscas de forma separada ou concomitante, por:

- Tipo de Ato;

- Número/Ano do Ato;

- Período de Tempo;

- Palavras-chave na ementa e/ou íntegra do texto;

- Normas em vigor; revogadas; que contém informações revogadas tacitamente; com vigência esgotada; declaradas inconstitucionais; reprintadas; declaradas sem efeito; com numeração não utilizada; canceladas; a vigorar;

- Categorização das normas por temas/assuntos específicos;

3. Integração da legislação do Estado do Rio Grande do Sul à legislação do Município, possibilitando acesso às normas estaduais no mesmo ambiente de consulta da legislação municipal, inclusive quando realizadas pesquisas segmentadas por palavra-chave;

4. Publicação da legislação em seu formato original (digitalizado), quando fornecido pelo Município;

5. Publicação e consulta de Documentos Administrativos de efeito interno (pareceres, ofícios, despachos, etc.), com possibilidade de restringir o acesso somente aos servidores municipais (*mediante avaliação dos custos adicionais extras*);

6. Possibilitar ao usuário, por meio de conta individual no portal, realizar anotações, salvar e categorizar, de forma ilimitada, quaisquer normas municipais/estaduais que consultar na plataforma de pesquisa da legislação municipal;

7. Disponibilizar ferramentas exclusivas aos servidores municipais, dentre as quais poderão:



- Realizar pesquisas de forma integrada em legislações municipais e estaduais de todo país em um único ambiente de pesquisa, integrando um banco com mais de 12 milhões de legislações (Pesquisa Nacional);
 - Ser notificado em tempo real, via email, no momento em que novas normas são publicadas nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade ainda de criar filtros com termos específicos para que a notificação contemple apenas os Atos com assuntos de seu interesse (Seguir Município e Seguir Termo);
 - Ter acesso a um canal exclusivo de notícias referentes a legislações criadas pelos municípios brasileiros, proporcionando informação e servindo de modelo para novos projetos para o município (Blog Leis à Sociedade);
8. Dashboard gerencial exclusivo e individual para o corpo técnico da Prefeitura, permitindo acesso às informações e relatórios, qualitativos e quantitativos, gerados durante todo processo de gerenciamento e consolidação da legislação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Preço Unit. Por semestre	Preço Total anual
01	Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, encaminhadas pelo órgão em formato de texto editável); Manutenção da plataforma de pesquisa das normas; Acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal Leis.Org e LeisMunicipais	02 semestres	R\$2.410,00	R\$4.820,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021);

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Municipal, especialmente quanto à organização, digitalização, compilação, indexação, consolidação e disponibilização da legislação municipal para consulta pública. Verificou-se a existência de serviços e plataformas destinados à gestão e disponibilização de legislação, porém a solução pretendida envolve um conjunto específico de funcionalidades, incluindo a organização do acervo legislativo municipal, atualização e consolidação dos atos normativos, indexação das normas e disponibilização de plataforma eletrônica para pesquisa e consulta da legislação. No caso em análise, a solução ofertada pela empresa Leis Ltda. apresenta as características e funcionalidades necessárias ao atendimento da demanda da Administração, conforme documentação constante no processo, mostrando-se adequada às necessidades específicas do Município. Considerando as características do objeto e a solução disponibilizada, a contratação deverá ser analisada sob a perspectiva da inviabilidade de competição, observados os requisitos previstos no art. 74 caput da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à demonstração da singularidade da solução e à comprovação da capacidade da empresa para a execução do objeto. Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra que a solução pretendida atende às necessidades identificadas pela Administração, devendo a escolha da empresa Leis Ltda. estar devidamente fundamentada nos documentos que comprovem a inviabilidade de competição, a adequação da solução e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21);

R\$4.820,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização, organização, compilação, indexação, consolidação e publicação dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Imigrante, associada à cessão de uso de plataforma digital para consulta e pesquisa da legislação municipal. A solução deverá contemplar a inserção e organização das leis municipais na plataforma, permitindo a realização de pesquisas de forma rápida e eficiente, bem como a disponibilização das normas com suas respectivas alterações incorporadas ao texto original, possibilitando a consolidação e compilação da legislação. Deverá ser disponibilizado sistema de versionamento das normas, permitindo a consulta do conteúdo legislativo em suas diferentes versões, de acordo com as alterações realizadas ao longo do tempo, proporcionando maior segurança e confiabilidade na consulta da legislação. A plataforma deverá possibilitar, ainda, a integração das leis estaduais aos resultados das pesquisas, permitindo o acesso direto às respectivas normas quando estas forem mencionadas no conteúdo das normas municipais. Deverá também disponibilizar acesso a banco de dados abrangente de legislação municipal e estadual, compreendendo mais de 4 milhões de normas. A solução deverá contemplar os serviços necessários à manutenção e atualização da base legislativa durante a vigência contratual, bem como suporte técnico e demais funcionalidades necessárias ao adequado funcionamento da plataforma. Com a contratação, pretende-se disponibilizar aos servidores públicos e à população uma ferramenta moderna, organizada e de fácil acesso para consulta da legislação e dos atos oficiais municipais, promovendo maior transparência, publicidade, eficiência e facilidade no acesso às informações públicas. A solução proposta mostra-se adequada à necessidade do Município, uma vez que reúne, em uma única plataforma, os serviços de tratamento e organização da legislação, publicação dos atos oficiais e disponibilização de ferramenta de pesquisa e consulta, evitando a necessidade de desenvolvimento e manutenção de sistema próprio pelo Município.



8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto, tendo em vista que os serviços de digitalização, compilação, indexação, consolidação e publicação dos atos oficiais, bem como a cessão de uso da plataforma digital para consulta da legislação, constituem uma solução integrada e interdependente. As funcionalidades da plataforma, incluindo a consolidação das normas, o versionamento das alterações legislativas, a indexação e pesquisa dos atos, a integração com a legislação estadual e o acesso ao banco de dados de legislação, dependem de uma mesma estrutura tecnológica e de uma base de dados integrada. O parcelamento do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a integração e a uniformidade das informações, dificultar a manutenção e atualização da base legislativa, além de gerar riscos quanto à compatibilidade entre sistemas e à responsabilização pela prestação dos serviços. Dessa forma, a contratação de forma unificada mostra-se mais adequada e eficiente para o atendimento da necessidade do Município, garantindo a integração das funcionalidades e a continuidade dos serviços. Ademais, considerando a pretendida contratação por inexigibilidade, eventual parcelamento não se mostra compatível com a natureza da solução identificada, devendo a contratação observar a inviabilidade de competição devidamente demonstrada nos autos, nos termos do art. 74 caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Disponibilizar à população e aos servidores públicos acesso facilitado, rápido e organizado à legislação municipal e aos atos oficiais do Município;
- b) Digitalizar, organizar, indexar, compilar e consolidar as normas municipais, facilitando sua localização e consulta;
- c) Disponibilizar as normas municipais atualizadas, com suas alterações incorporadas ao texto legal, permitindo maior segurança e confiabilidade na consulta;
- d) Possibilitar a consulta das diferentes versões das normas, permitindo acompanhar o histórico das alterações legislativas;
- e) Facilitar a pesquisa e o acesso às normas estaduais mencionadas na legislação municipal, por meio de integração e links diretos para consulta;
- f) Ampliar a transparência e a publicidade dos atos e da legislação municipal, facilitando o acesso da sociedade às informações públicas;
- g) Proporcionar maior eficiência aos servidores municipais na pesquisa e utilização da legislação necessária ao desempenho de suas atividades;
- h) Reduzir o tempo despendido na localização e conferência de normas e suas alterações;
- i) Garantir maior organização e centralização das informações legislativas em uma única plataforma;
- j) Disponibilizar acesso a banco de dados abrangente de legislação municipal e estadual, ampliando as possibilidades de pesquisa e consulta;
- k) Modernizar os mecanismos de disponibilização da legislação municipal, utilizando ferramenta tecnológica especializada, sem a necessidade de desenvolvimento e manutenção de sistema próprio pelo Município;
- l) Assegurar a atualização e a manutenção da base legislativa durante a vigência contratual, proporcionando maior confiabilidade das informações disponibilizadas.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte em maior eficiência administrativa, transparência, acessibilidade e qualidade na disponibilização das informações legislativas, atendendo ao interesse público e às necessidades dos usuários da plataforma.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Verificação e confirmação da necessidade da contratação pela Secretaria/Setor demandante;
- b) Elaboração e instrução do processo de contratação direta, contendo os documentos necessários à caracterização da necessidade e à demonstração da inviabilidade de competição;
- c) Comprovação da capacidade técnica da empresa para a execução dos serviços e disponibilização da plataforma objeto da contratação;
- d) Apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigida, conforme aplicável;
- e) Comprovação da inviabilidade de competição e da adequação da empresa escolhida para a execução do objeto, nos termos do art. 74 caput da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) Realização da pesquisa e análise de compatibilidade do preço proposto com os valores praticados pelo fornecedor, mediante documentação adequada aos autos;
- g) Verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação;
- h) Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo as especificações, condições de execução, obrigações da contratada e do Município, critérios de pagamento, fiscalização e demais condições necessárias;
- i) Submissão do processo à análise e manifestação do setor jurídico competente, quando exigível;
- j) Designação dos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- k) Após a formalização, deverão ser realizados os procedimentos necessários para disponibilização dos acessos à plataforma e capacitação/orientação dos servidores responsáveis pela utilização e acompanhamento do serviço, quando necessário.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);



Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto pretendido. A solução será disponibilizada por meio de plataforma digital, compreendendo os serviços de digitalização, compilação, indexação, consolidação e publicação dos atos oficiais e da legislação municipal, bem como a cessão de uso do sistema para consulta e pesquisa das normas. Eventuais serviços ou contratações relacionados à infraestrutura de internet, equipamentos de informática ou manutenção dos equipamentos utilizados pelos servidores são de natureza geral e já integram a estrutura administrativa do Município, não sendo específicos ou indispensáveis à presente contratação. Dessa forma, não há necessidade de realização de contratação adicional para viabilizar a execução do objeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando que o objeto consiste predominantemente na prestação de serviços digitais e na disponibilização de plataforma eletrônica para organização, publicação e consulta da legislação e dos atos oficiais do Município. A digitalização e disponibilização eletrônica das normas e atos oficiais poderá contribuir para a redução do consumo de papel, tinta, impressão e armazenamento físico de documentos, promovendo maior eficiência no uso dos recursos e reduzindo a geração de resíduos decorrentes da utilização de materiais impressos. Como medida de sustentabilidade, deverá ser priorizada a utilização dos recursos digitais para consulta e disponibilização das informações, evitando-se, sempre que possível, a impressão desnecessária de documentos. Dessa forma, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, sendo a solução predominantemente digital e, inclusive, potencialmente benéfica sob o aspecto ambiental pela redução do uso de recursos físicos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Considerando a necessidade apresentada, o levantamento de mercado realizado, as características e funcionalidades da solução pretendida e os resultados esperados, conclui-se pela viabilidade da contratação. A solução proposta atende às necessidades do Município de Imigrante, proporcionando a digitalização, organização, compilação, indexação, consolidação e publicação da legislação e dos atos oficiais, além da disponibilização de plataforma digital para pesquisa e consulta das normas municipais e estaduais. A contratação permitirá maior eficiência na gestão e disponibilização das informações legislativas, facilitando o acesso dos servidores públicos e da população, promovendo maior transparência e publicidade dos atos municipais e reduzindo o tempo necessário para localização e consulta das normas e suas alterações. Verificou-se, ainda, que a solução apresenta características específicas e integradas, sendo adequada à necessidade do Município. Considerando a hipótese de contratação por inexigibilidade, a formalização deverá estar condicionada à comprovação, nos autos do processo, dos requisitos previstos no art. 74 caput da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à inviabilidade de competição, bem como à comprovação da adequação e compatibilidade do preço proposto. Diante do exposto, considera-se viável a contratação, desde que observados todos os requisitos legais e administrativos necessários à formalização da contratação direta, bem como as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que instruirão o processo.

Imigrante, 14 de setembro de 2026.

Alan Felipe Camargo
Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Finanças